



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

LEI Nº 059/91, de 14 de outubro de 1991.

Altera os valores dos elementos da Receita do anexo 2 - Receita da Lei nº 047, de 03 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - O valor estimado do elemento de Receita 1112.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana - IPTU passa do valor de Cr\$ 374.200,00 TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS ) para Cr\$ 1.574.200,00 ( HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS ).

Art. 2º - O valor estimado do elemento de Receita 1760.00.00 - Transferências de convênios passa de Cr\$ 6.000.000,00 ( SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS ) para Cr\$ 4.800.000,00 ( QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS ).

Art. 3º - O anexo 2 - Receita da Lei 047, de 03 de dezembro de 1990, passa a ser o constante do anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 14 de outubro de 1991.

  
JOSÉ SIVAL DE CARVALHO LIMA  
Prefeito Municipal

ADENDO I A PORTARIA SOf Nº 03, DE 21.02.90 DA LEI Nº 4.320, DE 17.03.64 - ANEXO 2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

ORÇAMENTO PROGRAMA

CÓDIGO	E S F E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			5.436.300,00
1110.00.00	IMPOSTOS	3.355.800,00		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.095.100,00		
1112.02.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.574.200,00		
1112.08.00	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS/DIR.E IMÓVEIS	720.900,00		
1113.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.060.700,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	266.300,00		
1113.07.00	IMP.S/ VENDAS A VAREJO/COMÉ. LÍQUIDO E GASOSOS	794.400,00		
1120.00.00	TAXAS	1.980.500,00		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	651.900,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.328.600,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.106.400,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	303.500,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.702.900,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			150.000,00
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	150.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			594.900,00
1610.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS DIVERSOS	594.900,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			237.091.900,00
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	232.291.900,00		

*pele*

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O

DESDOBRAMENTO

FONTE

\* CATI

1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	199.786.900,00
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	193.786.900,00
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	193.548.330,00
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	2.653.800,00
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	46.700,00
1721.01.12	COTA-PARTE DO IPI DOS ESTADOS EXP.DE PRODUTOS IND.	2.158.800,00
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	332.900,00
1721.01.31	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	46.370,00
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	32.505.000,00
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	31.505.000,00
1722.01.01	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO IPVA	2.590.300,00
1722.01.02	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO ICMS	26.914.700,00
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.800.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	227.000,00
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	500.000,00
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500.000,00
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	500.000,00
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	313.500,00
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	163.500,00
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	150.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	

1.740.000,00

2.000.000,00

*per*

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDESRAMENTO	FONTE	CAL
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000.000,00		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.000.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00		
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	15.000.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			500.000,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			500.000,00

T O T A L

*total*